



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: VEREADOR NANDINHO

EMENTA: Convênio, parceria ou instrumento semelhante que possibilite o acesso dos idosos residentes no Município de Santa Luzia ao Clube dos Servidores, para fins de lazer, convivência social, prática de atividades físicas e promoção da saúde.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a viabilidade de celebrar convênio, parceria ou instrumento semelhante que possibilite o acesso dos idosos residentes no Município de Santa Luzia ao Clube dos Servidores, para fins de lazer, convivência social, prática de atividades físicas e promoção da saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa ampliar as oportunidades de lazer, integração social e promoção da qualidade de vida da população idosa de Santa Luzia, proporcionando acesso a um espaço adequado para a realização de atividades recreativas, esportivas e de convivência. É reconhecido que a participação dos idosos em atividades sociais e físicas contribui significativamente para o envelhecimento saudável, fortalecendo vínculos comunitários, prevenindo o isolamento social e promovendo o bem-estar físico e emocional. Nesse sentido, a disponibilização do acesso ao Clube dos Servidores, por meio de parceria institucional, representará uma importante política pública voltada à valorização da pessoa idosa, em consonância com os princípios estabelecidos no Estatuto da Pessoa Idosa e nas ações de promoção da cidadania e inclusão social. Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à população da terceira idade, solicito especial atenção do Poder Executivo para a análise e implementação desta proposta.

Santa Luzia, 11 de junho de 2026

Nandinho

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nandinho** em 12/06/2026 09:27

Checksum: **03E5F14A6CF4F71F371B7C612FA7DA9B5454AE1C49E19E0877F0AB64648BFCDB**

